Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

Os vereadores Fábio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº338/2025

A indicação em questão requer que a Mesa Diretora envie à Comissão Executiva para que seja criado o cargo da Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Araucária, conforme estabelecido na resolução 73/2020.

JUSTIFICATIVA

A Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Araucária é um órgão de defesa dos direitos femininos, que trabalha na fiscalização e estruturação da rede de proteção à mulher no município. O órgão está aberto, ainda, para receber denúncias de discriminação e violência contra as mulheres, promovendo os encaminhamentos necessários em busca de soluções rápidas e eficazes.

É o que requer.

Câmara Municipal de Araucária, 22 de janeiro de 2025.

Fábio Pavoni
Vereador
FABIO ALMEIDA PAVONI
22/01/2025 15:18:07
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/01/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p666707d089113.
POR FABIO ALMEIDA PAVONI - (052.381.579-40) EM 22/01/2025 15:18